PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.535/98

Dá nome as Ruas ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR e VICE-ALMIRANTE JOÃO DO PRADO MAIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, estado da Bahia,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - O logradouro com início as margens do Rio São Francisco, e final da Rua José Petitinga código 00097, no trecho compreendido entre o Rio e a Capitania dos Portos de identificação Cadastral de nº 01.01.004.0606.001, denominada de Rua da Capitania, passará a ser denominada de Rua ALMIRANTE ALE - XANDRINO DE ALENCAR.

Art.2º - O logradouro com início na Só Baby e final na Rua da Capitania código 00089, no trecho compreendido' entre o prédio da Só Baby, cadastrado com o nº 01.01.003.0516.001, e a Capitania dos Portos, denominada de Rua Sem Nome, código 00096, passará a ser denominada de Rua VICE-ALMIRANTE JOÃO DO PRADO MAIA:

Art.3º - É parte integrante deste Projeto , croquís anexo em escala 1/1000, conforme exigência da Lei Complementar nº 1.899/97, que dá nome a logradouros públicos e dá outras providências.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 15 de maio de 1998.

RIVADÁVIO ESPÍNOLA RAMOS
Prefeito Municipal

EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município